

Políticas, Programas e Ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Setor Saúde

Um guia para gestores



Samantha Marques Vasconcelos Bonfim
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Dirce Maria Lobo Marchioni
Lia Thieme Oikawa Zangirolani
Maria Paula de Albuquerque
Mariangela Belfiore Wanderley
Semíramis Martins Álvares Domene
Cláudia Maria Bógus



Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citadas a fonte e a autoria e respeitando-se a Licença **Creative Commons** indicada.

Catálogo na Publicação
Divisão de Gestão de Tratamento da Informação da
Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da USP

Políticas, programas e ações para a segurança alimentar e nutricional no setor saúde : um guia para gestores [recurso eletrônico] / Samantha Marques Vasconcelos Bonfim ... [et al.] - São Paulo : Instituto de Estudos Avançados, Universidade de São Paulo, 2025.
85 p. : il.

ISBN 978-65-87773-81-0
DOI 10.11606/9786587773810

11. Segurança alimentar. 2. Educação alimentar e nutricional 3. Programas e políticas de nutrição e alimentação. 4. Políticas públicas. I. Bonfim, Samantha Marques Vasconcelos. II. Título: Um guia para gestores.

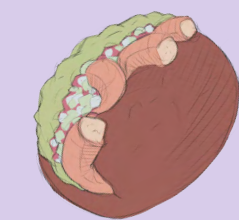
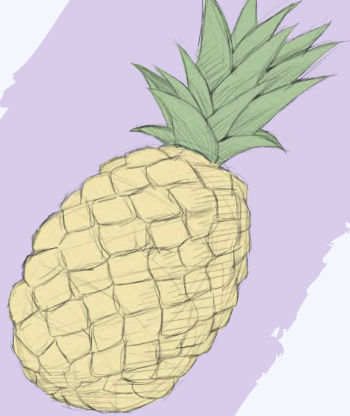
CDD (23.ed) – 613.2

Elaborado por Cristina Miyuki Narukawa – CRB-8/8302

Como citar: BONFIM, S. M. V. et al. *Políticas, Programas e Ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Setor Saúde* – Um guia para gestores. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2025.

Sumário

Prefácio	4
Apresentação	7
1. Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	10
2. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	17
3. Soberania Alimentar	24
4. Fome, Má Nutrição e Subnutrição	29
5. Sistema Alimentar	36
6. Sindemia Global: Obesidade, Subnutrição e Mudanças Climáticas	41
Inspire-se: Leituras Recomendadas	47
Considerações finais	52
Questões para refletir	57
Anexo - Quadro de Políticas e Programas para a SAN no país	57
Referências	70
Sobre as autoras	84





Prefácio

No Brasil, a Constituição Federal, em seu artigo 6º, assegura a toda pessoa o direito à alimentação adequada. Esse direito implica o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidades suficientes, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais. Deve também estar fundamentado em práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando a diversidade cultural e pautadas pela sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural.

A violação desse direito configura diferentes graus de Insegurança Alimentar e Nutricional (InSAN), que se expressam em múltiplas formas de má nutrição – como carências de micronutrientes, desnutrição e fome, sobrepeso e obesidade. Esses desfechos não são apenas problemas nutricionais, mas sim questões sociais complexas que afetam de forma desigual as populações mais vulnerabilizadas.

Além disso, obesidade, desnutrição e mudanças climáticas são fenômenos interligados que ultrapassam fronteiras nacionais, compartilham determinantes e se retroalimentam. A convergência dessas epidemias, com causas e efeitos comuns, caracteriza o que se denomina Sindemia Global. Entre seus principais vetores estão os interesses comerciais que moldam o modelo hegemônico dos sistemas alimentares, baseado na produção em larga escala de monoculturas – como milho e açúcar –, frequentemente destinadas à fabricação de ultraprocessados.

No Brasil, estima-se que quase 30% do aumento da prevalência da obesidade entre 2002 e 2009 estejam associados ao crescimento do consumo de ultraprocessados. Apenas entre 2017 e 2018, esse consumo foi responsável por cerca de 57 mil mortes prematuras entre brasileiros de 30 a 69 anos. Ademais, as etapas de produção, distribuição e consumo desses produtos respondem por aproximadamente 21% a 37% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), que impulsionam as mudanças climáticas.

Essas mudanças se manifestam por meio da elevação das temperaturas, alterações nos padrões de precipitação e aumento da frequência de eventos climáticos extremos – como furacões, secas e inundações. Seus impactos comprometem a produção de alimentos, afetando especialmente a agricultura familiar – responsável por uma boa parte da produção de alimentos *in natura* e minimamente processados, fundamentais para uma alimentação saudável. Isso afeta também o preço desses alimentos, dificultando ainda mais o acesso financeiro da população mais vulnerabilizada.

Enfrentar essa realidade exige o fortalecimento de políticas públicas estruturantes, intersetoriais e baseadas em direitos humanos. Nesse contexto, é fundamental reforçar a articulação entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), além de demais setores, especialmente no nível local. Essa integração é essencial para garantir a efetividade das políticas públicas, promovendo a sinergia entre ações de saúde, segurança alimentar e nutricional, assistência social, educação, desenvolvimento agrário e meio ambiente. Ao trabalharem de forma coordenada, os gestores municipais ampliam o alcance e o impacto das ações, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo o direito à alimentação adequada como parte do cuidado integral.

É nesse cenário que se insere o livro *Políticas, Programas e Ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Setor Saúde – Um guia para gestores*. A obra tem como propósito apoiar gestoras e gestores do SUS, bem como

outros atores comprometidos com a dignidade humana, no enfrentamento desse desafio complexo – porém transformável – de garantir a todas as pessoas o direito à alimentação adequada.

Este guia vai além das recomendações técnicas. Ele reconhece o SUS como espaço de cuidado integral e de transformação social, propondo ferramentas de gestão que fortalecem a atenção primária à saúde. Integra ações de promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção das diversas formas de má nutrição e valorização de práticas alimentares culturalmente relevantes. Ressalta, ainda, a intersetorialidade como princípio fundamental, articulando os setores e sistemas públicos em torno de um objetivo comum: assegurar o direito humano à alimentação.

Como gestora pública, mulher, mãe e cidadã comprometida com a equidade, vejo nesta obra uma ferramenta importante para fortalecer as práticas cotidianas de quem constrói o SUS com dedicação e sensibilidade. Que este livro inspire ações concretas, políticas públicas mais eficazes e um olhar mais humano sobre a alimentação como um direito – e não um privilégio.

Lilian dos Santos Rahal

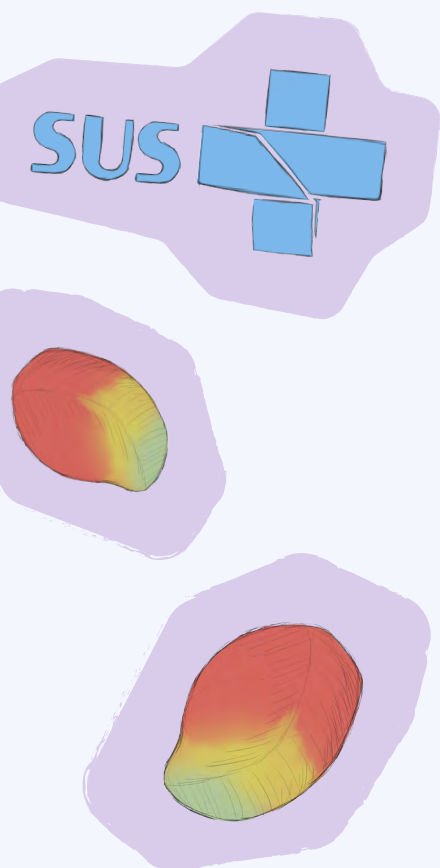
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Apresentação

O livro *Políticas, Programas e Ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Setor Saúde – Um guia para gestores* tem o objetivo de auxiliar gestores(as) do setor saúde e atores sociais envolvidos com a promoção e atenção à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). A complexidade do objeto central dessa proposta – a SAN – demanda uma abordagem que não se esgota nas ações restritas ao setor saúde; assim, a intersetorialidade é um dos desafios a serem enfrentados. Nesse sentido, são apresentados elementos que podem contribuir para a gerência e o investimento concebidos em uma perspectiva de gestão integrada.

Nos primeiro e segundo capítulos são descritos os conceitos fundamentais de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e SAN e, em seguida, do terceiro ao sexto capítulos são, respectivamente, definidos termos relacionados: Soberania Alimentar; Fome, Má Nutrição e Subnutrição; Sistema Alimentar; e Sindemia Global. Todos esses capítulos são organizados em subitens que abordam sua definição e importância, bem como exemplos de políticas, programas e ações para garantir sua realização.

Posteriormente, no capítulo 7, há indicações de materiais para leitura e aprofundamento dos seus conhecimentos sobre a temática do DHAA e da SAN. Por fim, o conjunto de políticas, programas e ações mencionado nos capítu-



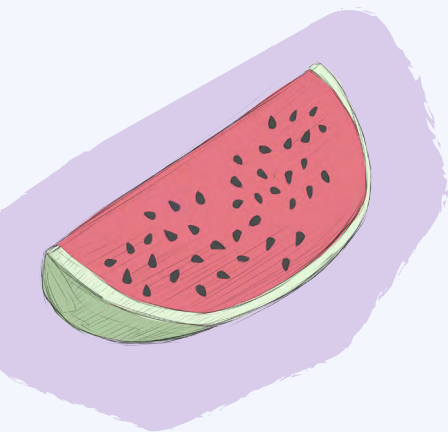
los anteriores são reunidos em anexo, em um quadro que apresenta sua descrição, onde acessar e qual o órgão/setor responsável pelo seu financiamento.

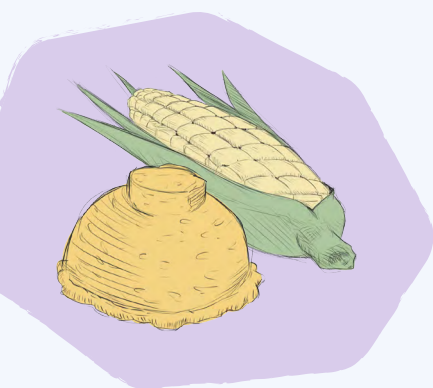
Este material é fruto de pesquisa de pós-doutorado desenvolvida no período 2022-2024, no âmbito do Grupo de Pesquisa Nutrição e Pobreza vinculado ao Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA/USP), intitulada “O cenário brasileiro atual e as perspectivas para o alcance da segurança alimentar até o ano 2122”. O estudo realizado teve como objetivo conhecer a perspectiva e compreensão de secretários de saúde e representantes da sociedade civil – membros de Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) estaduais – sobre as ações desenvolvidas em prol da SAN. Os resultados revelaram aspectos importantes que devem ser considerados no delineamento de propostas de intervenção em SAN a partir do setor saúde. As políticas e os programas em alimentação e nutrição no país existem, mas por si só não são suficientes para a garantia do DHAA, reiterando a necessidade da formação dos trabalhadores de saúde e no âmbito da gestão que subsidia as tomadas de decisões, bem como da participação social e da intersetorialidade para a construção de uma sociedade mais equitativa.

Agradecemos aos secretários estaduais e municipais de saúde e aos conselheiros dos Consea que participaram do referido estudo, contribuindo com informações importantes para a elaboração deste material.

Agradecemos também ao IEA/USP pelo apoio institucional; ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Combate à Fome; e ao Programa Unificado de Bolsas para Estudantes de Graduação da USP.

Esperamos que a leitura deste livro seja inspiradora e disponibilize informações para o seu engajamento no desenvolvimento de intervenções na área de SAN pelo setor saúde, de modo a fortalecer a implantação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) na busca pela garantia do DHAA à população brasileira.





Cumpramos registrar a aprovação do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em fevereiro de 2025, instrumento norteador das diretrizes da PNAN, e que contribui com indicadores de monitoramento e avaliação da implantação das ações e serviços por parte dos ministérios.



AVISO:

Este material é interativo, ao clicar no sumário ou nos textos sublinhados você será redirecionado para a página correspondente.

Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

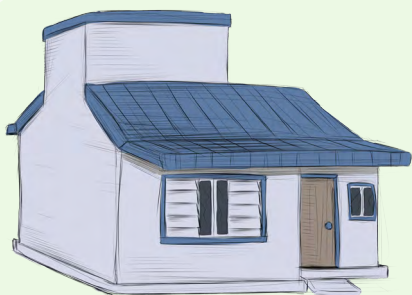
1



O que é?

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito básico que, segundo o Comentário Geral n.12, documento elaborado pelo Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CDESC) da Organização das Nações (ONU, 1999), "se realiza quando todo homem, mulher e criança, sozinho ou em comunidade, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, a uma alimentação adequada ou aos meios necessários para sua obtenção".

Habitação



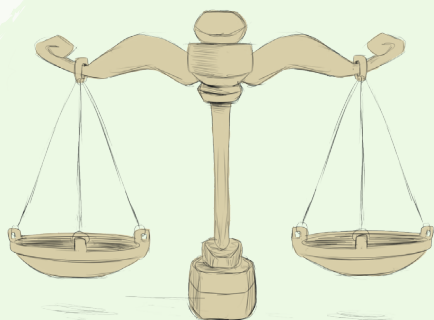
Lazer



Alimentação



Justiça



Liberdade



Representação de alguns dos Direitos Humanos fundamentais.

Por que cuidar desse direito é importante?

Os direitos humanos são protegidos pelo direito internacional, por meio de um grupo de garantias mínimas universais, que permitem o desenvolvimento de uma vida plena. Eles estão dispostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos¹ e em diversos tratados e convenções internacionais. Em caso de violação desses direitos, um indivíduo ou grupo pode exigir sua realização em âmbito nacional e internacional (Caisan, 2017).

Violações dos direitos humanos afetam direta ou indiretamente o acesso à alimentação adequada e saudável. Por isso, falar sobre o DHAA anuncia a necessidade de problematizar a pobreza, as desigualdades sociais e os elementos relacionados a todo o processo de produção, abastecimento, comercialização e descarte de alimentos (Caisan, 2017; Sawaya et al., 2019).

Caminhos para garantir o DHAA

- Fortalecer a participação e o controle social e promover a gestão participativa no orçamento público, por meio das instâncias: Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea e Consea), Câmara Interministerial e intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) – nos níveis estadual e municipal; Ministério Público;
- Promover ações e programas de acesso à alimentação adequada e saudável, tendo como referência a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan),

¹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende/?>>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

componente da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que ordenam os princípios e diretrizes das estratégias para a promoção do DHAA.

De onde vem o financiamento?

O financiamento de ações em prol da realização do DHAA está previsto no Plano Plurianual (PPA)², com o detalhamento dos orçamentos para: Saúde, Sisan e demais setores. É importante que seu município tenha aderido ao Sisan e tenha um Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) *(verifique se seu município adere ao Sisan e tem um Plano de SAN).*

Conceitos importantes (Portal Capacita MDS, 2024)

Plano de SAN

O Plano de SAN permite identificar e priorizar as demandas e necessidades sociais em relação ao DHAA pelo poder público, de forma sistemática, facilitando o processo de inclusão dessas demandas no Plano Plurianual (PPA), as quais consequentemente contarão com orçamento para sua execução. Além disso, tem o potencial de articular ações e programas de diversos setores e, assim, tornar o uso do recurso público mais eficiente, evitando sobreposição de ações que tenham a mesma finalidade. A presença de um Plano de SAN favorece que as ações e programas sejam desenvolvidos de forma integrada e com o monitoramento adequado e necessário.

O Decreto n.7.272, de 25 de agosto de 2010, é o instrumento legal indicador das diretrizes que orientam a elaboração desse documento e as dimensões de análise para seu monitoramento.

Plano Plurianual (PPA)

É o instrumento que estabelece diretrizes, objetivos, ações e dotações orçamentárias distribuídas em uma série de programas temáticos, e que deverão ser seguidos pelos governos para a gestão de todos os setores públicos, ao longo de quatro anos.

² Saiba mais sobre o Plano Plurianual (PPA) em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2024_2027#:~:. Acesso em: 15 jan. 2025.

Fundo Nacional de Saúde (FNS)

É o gestor financeiro dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). O PPA e o FNS estão relacionados porque o PPA estabelece os objetivos e metas, e o FNS é responsável por executar os recursos³.

Conferência de SAN

É o instrumento de participação social responsável por apontar ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) as propostas de ações para a política de SAN. Por meio da conferência de SAN, o Consea consegue identificar as principais demandas e prioridades sociais, articulando sua inserção no plano de SAN a ser construído. Ainda que nem sempre seja possível realizar a Conferência de SAN e elaborar o Plano de SAN antes da elaboração do PPA, é importante garantir uma convergência entre esses instrumentos! A coordenação da agenda das Conferências de SAN é feita pelo Consea Nacional, que considera o cronograma de planejamento do governo federal. Por isso, as Conferências acontecem geralmente no primeiro ano de mandato do presidente da República, quando o PPA Nacional está sendo construído.

Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

É o instrumento operacional que determina o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte, considerando os recursos disponíveis e as prioridades para o próximo ano.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

É o instrumento de gestão que define o orçamento e estabelece as despesas e receitas que efetivamente deverão ser executadas ano a ano, com base no PPA e na LDO.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)

Anualmente, a Caisan deve indicar, por meio de legislação, quais as ações orçamentárias prioritárias do Plano de SAN, visando garantir que os recursos necessários para a execução das metas do Plano sejam incluídos na LDO e na LOA.

3 Caro(a) gestor(a), obtenha mais informações sobre a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) por meio do aplicativo InvestSUS, disponível em: <https://portalfns.saude.gov.br/novo-aplicativo-investsus-facilitara-acompanhamento-de-repasses-2/>.

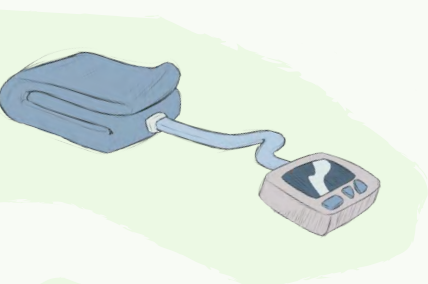
Algumas iniciativas para apoiar ações de promoção do DHAA e a vigilância

No escopo de ações da Saúde é preciso:

- Acompanhar o cumprimento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
- Promover o Aleitamento Materno Exclusivo e as estratégias de introdução alimentar (Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR), implementar a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), e as recomendações do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos, entre outras ações).
- Implementar e fortalecer a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade (LCSO) e a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).
- Fortalecer os Planos Municipais de Saúde e as ações de promoção da saúde em caso de Doenças e Agravos não Transmissíveis (Plano DANT).

No plano das ações intersetoriais é necessário alinhar/integrar:

- Cadastro único (CadÚnico), mantendo-o atualizado;
- Programas de transferência de renda: Programa Bolsa Família (PBF), Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas modalidades;
- Alimentação Escolar: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Saúde na Escola (PSE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);



- Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Programa Restaurante Popular (RP), Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans), Hortas comunitárias, urbanas e periurbanas;
- Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
- Programa Cozinha Solidária;
- Auxílio Gás (PAGB);
- Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Saiba mais sobre as iniciativas mencionadas neste capítulo por meio do Anexo - Quadro de políticas e programas para a SAN no país.



Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

2



O que é?

A concretização jurídica do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Brasil veio com a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) (Brasil, 2006) e da emenda à Constituição Federal (Brasil, 2010) que reconheceu a “alimentação” como um direito social.

A **Losan** regula as políticas públicas relacionadas ao tema e define a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em seu 3º artigo, como:

[...] a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, baseada em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Brasil, 2006)



A SAN contempla seis dimensões (por meio das quais podem ser aplicados indicadores e ferramentas com objetivo de vigilância e monitoramento), são elas (FAO; Ifad; Unicef; WFP; WHO, 2024):

- 1. Disponibilidade:** Refere-se à quantidade suficiente de alimentos disponíveis, seja por meio de produção, importação, seja por meio de estoques.
- 2. Acesso:** Relaciona-se à capacidade das pessoas de adquirir os alimentos disponíveis, o que depende de fatores como trabalho, renda, preços e infraestrutura de distribuição dos alimentos.

3. **Utilização:** Envolve o consumo de alimentos seguros e nutritivos, que sejam preparados e consumidos de forma adequada para garantir um bom estado nutricional. Isso inclui questões como higiene, saúde, conhecimentos sobre alimentação e práticas alimentares saudáveis.
4. **Estabilidade:** Considera a dimensão temporal da segurança alimentar, ou seja, a capacidade de ter acesso aos alimentos de forma consistente ao longo do tempo, mesmo em situações de crise, como secas, conflitos ou instabilidade econômica.
5. **Sustentabilidade:** Práticas relativas a produção, abastecimento e comercialização de alimentos que contribuem para a regeneração dos sistemas naturais, sociais e econômicos, garantindo que as necessidades alimentares das gerações atuais sejam satisfeitas sem comprometer as necessidades alimentares das futuras gerações.
6. **Agenciamento:** Indivíduos ou coletividades que têm a capacidade de agir de forma independente ou coletiva para fazer escolhas sobre o que comem, os alimentos que produzem, a forma como são produzidos, processados e distribuídos, e para se envolverem em processos políticos que moldam não só os processos relacionados à produção e consumo de alimentos, mas também a prática cidadã democrática.

Por que cuidar da SAN é importante?

Os reflexos da insegurança alimentar e nutricional na população brasileira são múltiplos. Confira alguns exemplos a seguir:

- **O consumo de alimentos e bebidas ultraprocessados**, como refrigerantes, biscoitos, sorvetes e salgadinhos, **está associado ao risco aumentado para ocorrência de 32 problemas de saúde**, tais como câncer, depressão, problemas cardiovasculares, entre outros (Lane et al., 2024).





- Em 2019, estimou-se cerca de **57 mil mortes prematuras atribuídas ao consumo de alimentos ultraprocessados** (ibidem)¹, essa atribuição foi decorrente do agravamento das doenças associadas ao consumo desses alimentos (Nilson et al., 2023).
- **Os custos de doenças e mortes causadas pelo consumo de alimentos ultraprocessados são de, no mínimo, R\$ 10,4 bilhões de reais por ano, no país.** Desses, R\$ 933,5 milhões/ano são de custos diretos ao SUS. Esse valor inclui hospitais, ambulatorios e medicamentos em casos de obesidade, diabetes tipo 2 e hipertensão – as três doenças crônicas mais presentes na população adulta brasileira (Nilson, 2024).
- **O uso de agrotóxicos na cadeia de produção de ultraprocessados** (para o cultivo de matérias-primas como milho, soja, trigo e cana/açúcar) **representa risco para o meio ambiente** (ameaça aos polinizadores e poluição ambiental do solo, da água e do ar) **e para a saúde humana** (intoxicações agudas e/ou crônicas, câncer, distúrbios endócrinos, neurológicos e mentais) (Idec, 2024).
- **A exposição de bebês e crianças a agrotóxicos**, seja pelo leite materno (Sandes et al., 2022), seja pelo consumo de alimentos ultraprocessados (Brasil, 2019), **é associada ao desenvolvimento de diversos tipos de câncer, puberdade precoce e até mortalidade infantil.**
- Conforme o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e SAN, publicado **em 2022, 65% dos lares comandados por pessoas pretas ou pardas conviviam com algum nível de insegurança alimentar** (Rede Penssan, 2022). Essa

¹ Os alimentos ultraprocessados são uma das quatro categorias da classificação Nova, que agrupa os alimentos de acordo com o nível de processamento industrial ao qual foi submetido e assume que o grau e o propósito do processamento a que os alimentos são submetidos determinam seu conteúdo em nutrientes e outros atributos com potencial de influenciar o risco de doenças. Saiba mais sobre essa classificação no Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf>.

mesma pesquisa apontou que nos domicílios chefiados por mulheres negras, a insegurança alimentar moderada estava presente em 22,3%, e a insegurança alimentar grave, em 28,4%. Tais dados demonstram que raça/cor e gênero influenciam negativamente o acesso à alimentação adequada (Rede Penssan, 2023).

Caminhos para garantir a SAN

- Fortalecer as ações intersetoriais com a Assistência Social (organizada no país pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS]), Meio Ambiente, Educação, Agricultura, dentre outras.
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, para implantar ações de vigilância alimentar e nutricional, para planejar e coordenar as ações e estratégias de SAN, além de monitorar as condições da população – considerando a implantação de instrumentos como a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), a Triagem de Risco de Insegurança Alimentar (Tria), e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).
- Aprimorar o controle sanitário e a regulação de alimentos e estabelecimentos que produzem e comercializam refeições, segundo orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Garantir a entrega de hipoclorito e insumos relacionados ao tratamento da água; compra de insumos necessários para atender casos de surtos ou epidemias de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA).
- Produzir conhecimento e acesso à informação relacionados a SAN.
- Promover ações intersetoriais com foco no incentivo à produção sustentável de alimentos, visando progressivamente a transição para modelos agroecológicos e socialmente sustentáveis.

De onde vem o financiamento?

No setor saúde, o financiamento federal é assegurado nas principais políticas:

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), apoiada pelo Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN, 2025), com recursos repassados pelo Bloco de Financiamento de Gestão do SUS (Ministério da Saúde, s.d.) e Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Ministério da Saúde, 2024);
- Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS).

No plano das ações intersetoriais é necessário alinhar/integrar:

- Programas de transferência de renda: Programa Bolsa Família (PBF) e Programa Criança Feliz; Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Auxílio Gás (PAGB);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Plano Safra;
- Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO);
- Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara);
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas modalidades;
- Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais relacionadas à captação de água (Programa Cisternas);
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)/ Formação de Estoques;
- Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB);
- Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos;
- Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Programa Restaurante Popular (RP), Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans), Hortas comunitárias, urbanas e periurbanas;
- Centrais de Abastecimento;
- Programa Cozinha Solidária;
- Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.

Saiba mais sobre as iniciativas mencionadas neste capítulo por meio do Anexo - Quadro de políticas e programas para a SAN no país.



Soberania Alimentar

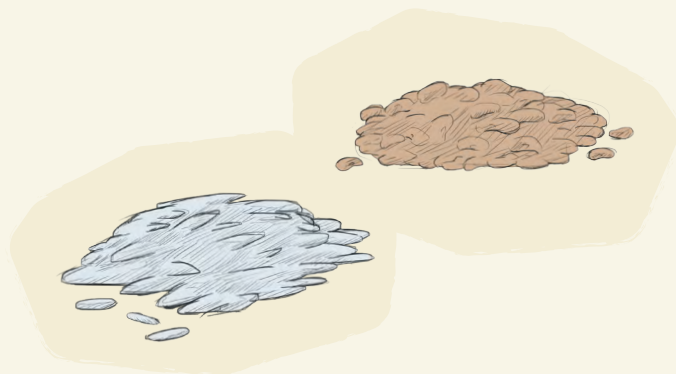
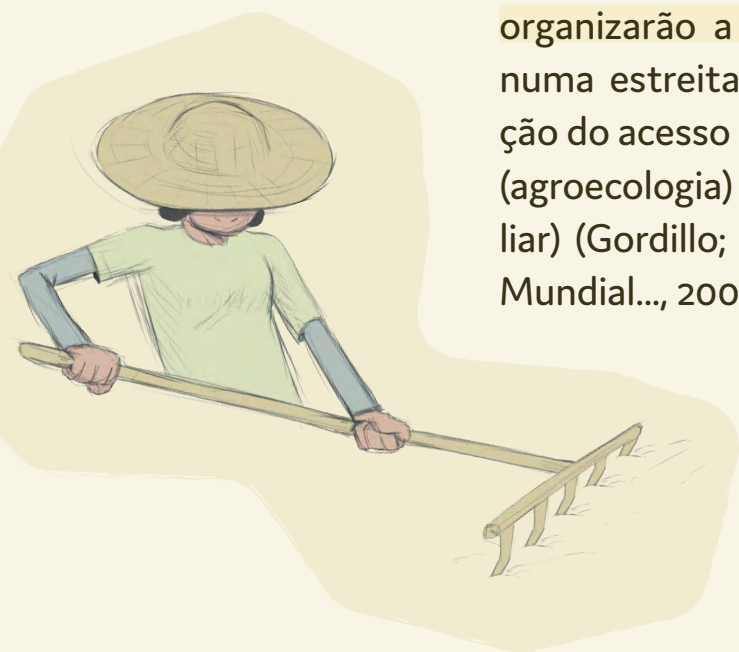
3



O que é?

A Soberania Alimentar foi formalizada pela Via Campesina Internacional em 1996 (Gordillo; Jerónimo, 2013), como um “conceito multidimensional e como um direito, caracterizada fundamentalmente por ser uma proposta que, ao considerar a fome como questão social, questiona o sistema que concebe o alimento como mercadoria” (Machado et al., 2016).

É tida como o direito dos povos de escolherem como organizarão a produção e a distribuição dos alimentos, numa estreita relação com temas como a democratização do acesso à terra, os modelos produtivos sustentáveis (agroecologia) e a pequena produção (agricultura familiar) (Gordillo; Jerónimo, 2013; Declaração final do Fórum Mundial..., 2001).



Por que cuidar da Soberania Alimentar é importante?

Olhar para a soberania alimentar é importante, pois esse conceito conversa com premissas relativas a ações e políticas públicas pautadas pela garantia da disponibilidade e do acesso justo aos alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, respeitando princípios socioambientais e culturais dos povos e os conhecimentos de comunidades tradicionais, colocando em foco a produção de base





familiar e camponesa, baseada em práticas agroecológicas (Gordillo; Jerónimo, 2013; Maluf; Araujo, 2024).

Nesse sentido, a **soberania alimentar** expressa uma das principais formas de relação dos seres humanos com a natureza e traz à tona temáticas urgentes como a necessidade do fortalecimento de ações para a reforma agrária, para o resgate da cultura alimentar e dos saberes tradicionais, para o enfrentamento da crise climática, e para se contrapor ao modelo produtivo e de consumo hegemônicos¹ – que estão relacionados ao uso intensivo de terra e água, de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) ou transgênicos e a produção de ultraprocessados, bem como ao aumento do consumo desses devido aos preços mais acessíveis possibilitados pela produção em grande escala, pela durabilidade alcançada por meio de aditivos e pela capacidade logística das grandes corporações, o que se desdobra em implicações nutricionais, por conta dos altos teores de açúcar, sal, gordura, além de agrotóxicos, embalagens plásticas e outras substâncias nocivas à saúde das pessoas e do planeta (Maluf; Araujo, 2024; Marchioni; Carvalho, 2022).



Caminhos para garantir a Soberania Alimentar

No setor saúde, a promoção do aleitamento materno e das estratégias de introdução alimentar, a promoção da alimentação adequada e saudável por meio das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), o monitoramento da oferta e da qualidade da água e a regulação do uso

¹ O termo “agronegócio” é definido como o modelo de produção agrícola com base em monocultivos, em grandes extensões de terra, a partir de mecanização intensiva, utilização de agrotóxicos e pouca mão de obra, e fortes laços com o comércio exterior.

de agrotóxicos, e do zoneamento urbano estão entre as ações diretamente relacionadas à Soberania Alimentar.

Já as ações intersetoriais que ganham destaque para a promoção da Soberania Alimentar são:

- Reforma agrária².
- Fortalecimento da ação intersetorial com outras Secretarias, como a Secretaria de Agricultura; Secretaria de Planejamento Urbano; Secretaria de Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Direitos Humanos; Secretaria de Meio Ambiente e correlatas.
- Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em equipamentos de outros setores – agricultura, educação, assistência social, cultura e meio ambiente.
- Promoção dos saberes tradicionais, uso e valorização dos alimentos da sociobiodiversidade e da produção/economia local/regional.
- Aprimoramento do controle sanitário da água e regulação de alimentos para a prevenção e vigilância epidemiológica das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA) e parâmetros de agrotóxicos, segundo orientações e responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Fomento aos circuitos locais e curtos no sistema alimentar, em especial para programas e ações indutores da transição da produção convencional para modelos de base agroecológica.

2 Aprofunde suas reflexões sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e reforma agrária lendo o artigo: “Do direito humano à alimentação e à segurança alimentar ao direito à terra: reflexões necessárias em políticas públicas”, de Júnia Marise Matos de Sousa (2020). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.31423/oikos.v31i2.10393>>; e o texto do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – “Reforma Agrária: Promovendo justiça social e desenvolvimento econômico no campo”. Julho de 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/07/reforma-agraria-promovendo-justica-social-e-desenvolvimento-economico-no-campo>>. Acesso em: 17 jan. 2025

De onde vem o financiamento?

No setor saúde, o financiamento federal é assegurado nas principais políticas:

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);
- Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN);
- Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS).

No plano das ações intersetoriais:

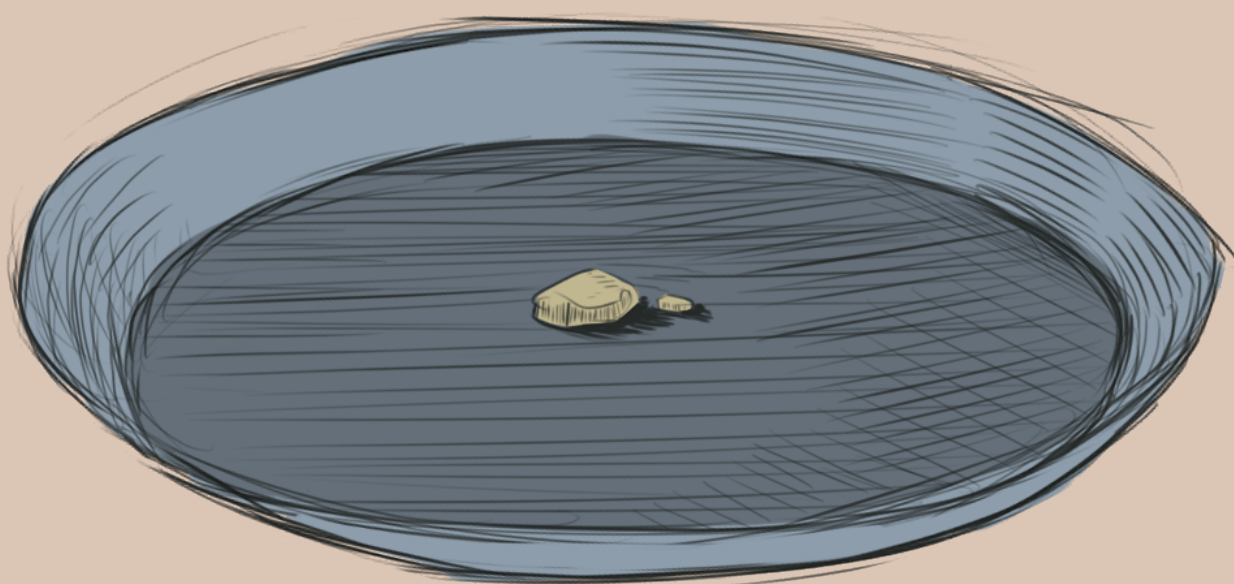
- Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- Programa Terra da Gente;
- Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO);
- Plano Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara);
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas modalidades;
- Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (Pafe);
- Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.

Saiba mais sobre as iniciativas mencionadas neste capítulo por meio do Anexo - Quadro de políticas e programas para a SAN no país.



Fome, Má Nutrição e Subnutrição

4



O que são?

Fome

É um fenômeno complexo que se refere à instabilidade em garantir o consumo de alimentos em quantidade e qualidade adequadas, de forma regular e suficiente para satisfazer as necessidades alimentares e nutricionais do sujeito ou dos integrantes da sua família. Manifesta-se também como “uma sensação desconfortável ou dolorosa causada por energia insuficiente da dieta” (FAO; Ifad; Unicef; WFP; WHO, 2024). A irregularidade de acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas é uma condição construída pela sociedade, e evidencia as contradições e desigualdades dos sistemas alimentares hegemônicos que envolvem a questão fundiária, a produção, a oferta e o consumo de alimentos (Frutuoso; Viana, 2021; Castro, 1984; Sant’Ana; Brant, 2022).

Má nutrição

É a condição fisiológica anormal causada pelo consumo inadequado de alimentos (por escassez ou excesso) que pode se expressar em indicadores como: baixa estatura, baixo peso, deficiências de vitaminas e minerais, bem como o excesso de peso (sobrepeso e obesidade) (FAO; Ifad; Unicef; WFP; WHO, 2024).

Subnutrição

É resultado do consumo deficiente de alimentos em termos de quantidade e/ou qualidade, e/ou má absorção e/ou uso biológico deficiente de nutrientes consumidos, frequentemente associada a processos infecciosos. Inclui estar abaixo do peso para a idade, baixa altura para a idade, baixo peso para a altura ou estar deficiente em vitaminas e minerais (FAO; Ifad; Unicef; WFP; WHO, 2024).

Por que cuidar da fome, da má nutrição e subnutrição é importante?

Essas três condições decorrem de dificuldades de acesso aos alimentos – poder de compra, canais de distribuição e afins. No Brasil, parte das lavouras dedicadas à alimentação básica da população (arroz, feijão e outros produtos) tem sido gradativamente substituída por *commodities* para exportação (soja, milho e carne são exemplos). Tais práticas de produção, observadas nos sistemas alimentares hegemônicos, estão na raiz de uma série de problemas associados à má nutrição e, por consequência, à saúde. Ao mesmo tempo em que há um **crescimento da fome**, há também uma **epidemia mundial de doenças associadas à má alimentação e ao consumo elevado de alimentos ultraprocessados**, o que se conhece por múltipla carga de adoecimento (Favareto, 2024).

Veja adiante alguns dados sobre o estado nutricional da população brasileira

Em 2024, dados parciais do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), sobre a **prevalência de excesso de peso¹** entre crianças e adolescentes apontaram (Desiderata, 2025):

- 32% em amostra com 2.286.014 crianças de 0 até 4 anos;
- 29% em amostra com 1.680.561 crianças de 5 até 9 anos;
- 32% em amostra com 2.269.732 na faixa etária de 10 até 19 anos.

Apesar do declínio na prevalência de insegurança alimentar grave em relação ao ano anterior, **em 2023** ainda havia 8,7 milhões de domicílios (4,1%) nessa condição (IBGE. PNAD, 2024).

¹ O excesso de peso é fator de risco para o desenvolvimento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como diabetes tipo 2, doença cardiovascular, certos tipos de câncer e transtornos mentais. Saiba mais em: Rubino et al. (2025).

- **33,1 milhões de brasileiros** (15,5%) estavam passando **fome** e mais da metade da população do país – 125,2 milhões de pessoas – viviam com algum grau de insegurança alimentar (Rede Penssan, 2022).
- As formas mais severas de **insegurança alimentar** (moderada ou grave) atingiram fatias maiores da população nas **regiões Norte** (45,2%) e **Nordeste** (38,4%) (ibidem).
- **65% dos lares comandados por pessoas pretas e pardas** conviviam com **acesso insuficiente a alimentos** (ibidem).
- **A fome é maior nos domicílios** em que a pessoa responsável está desempregada (36,1%), trabalha como agricultor(a) familiar (22,4%) ou têm emprego informal (21,1%) (ibidem).

- 9,2 milhões de **mulheres** (15 a 49 anos) tinham anemia (FAO; Ifad; Unicef; WFP; WHO, 2024); esta condição traz consequências para a saúde das gestantes, com **aumento do risco de morbimortalidade materno-infantil**, para além das **consequências para a saúde da própria mulher** (Fujimore et al., 2000; Castro et al., 2022).
- A prevalência de **baixo peso, algum grau de baixa altura para idade e de magreza em crianças menores de 5 anos** foram de 2,9%, 7,0% e 3,0%, respectivamente (Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019). Esses dados são preocupantes e merecem medidas para sua redução, pois uma alimentação deficiente nessa fase da vida está relacionada a uma série de complicações, que impactam em danos no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, sendo repercutidas não somente durante a infância, mas também em longo prazo (Onis; Branca, 2016).

Do período de 2006 para 2023, o excesso de peso variou de 42,6% a 61,4%, enquanto a obesidade aumentou de 11,8% a 24,3% (Fórum DCNT, 2024).

Análises do Atlas Mundial da Obesidade 2024 projetam um **aumento anual de 1,9% no número de adultos e 1,8% de crianças brasileiras acima do peso até 2035** (World Obesity Federation, 2024).

Caminhos para a superação da fome, da má nutrição e da subnutrição

- Articulação de ações do Sistema Único de Saúde (SUS), promoção de políticas de transferência de renda, apoio a Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).
- Fortalecimento da Agricultura Familiar, estruturação de centrais de abastecimento, entre outras ações, para a promoção da alimentação, nutrição e modos de vida saudáveis, enquanto parte integrante de um processo de desenvolvimento humano sustentável, visando promover a dignidade humana e a redução da discriminação e das desigualdades.

De onde vem o financiamento?

No setor saúde, o financiamento federal é assegurado nas principais políticas:

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);
- Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS);
- Programas de atenção a carências nutricionais: Programa

Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA); Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF); Programa de combate aos distúrbios por deficiência de iodo no Brasil (Pró-iodo); Estratégia de identificação e tratamento do Beribéri; Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS;

- Ações de atenção às Necessidades Alimentares Especiais (NAE); Ações de prevenção, diagnóstico e controle – sobrepeso e obesidade e DCNT; Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja), Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade; Programa Saúde na Escola (PSE); Programa Academia da Saúde; Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil, 2021-2030 (Plano de DANT).

No plano das ações intersetoriais

- Programas de transferência de renda: Programa Bolsa Família (PBF) e Programa Criança Feliz; Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Auxílio Gás (PAGB);
- Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos;
- Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Programa Restaurante Popular (RP), Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans), Hortas comunitárias, urbanas e periurbanas;
- Centrais de abastecimento;
- Programa Cozinha Solidária;
- Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- Feiras livres.

Saiba mais sobre as iniciativas mencionadas neste capítulo por meio do Anexo - Quadro de políticas e programas para a SAN no país.



Sistema Alimentar

5



O que é?

O **sistema alimentar** inclui o conjunto de todos os elementos (ambientes, pessoas, insumos, processos, infraestruturas, instituições etc.) e atividades relacionadas à produção, transformação, distribuição, preparação, consumo e descarte de alimentos, que irão gerar resultados no estado nutricional e de saúde das populações, e também impactos socioeconômicos e ambientais na sociedade como um todo (HLPE, 2020).

Por que pensar no sistema alimentar é importante?

O **sistema alimentar hegemônico** é baseado majoritariamente na produção de *commodities* como trigo, soja e milho, que servem de matéria-prima para a indústria de alimentos ultraprocessados e rações animais. A opção por privilegiar *commodities* traz impactos ao longo de toda a cadeia produtiva – desde o campo até a mesa do consumidor (Salles-Costa et al., 2022), pois:

- **Incentiva a devastação ambiental**, com predomínio de monoculturas altamente mecanizadas, amplo uso de agrotóxicos e transgênicos, comprometedores da biodiversidade, geradores de dietas monótonas (HLPE, 2020; Salles-Costa et al., 2022); de envenenamento no campo e na cidade do solo e da água, e escassez hídrica (Salles-Costa et al., 2022; Carneiro, 2015).
- Mais de 57 mil mortes no Brasil por ano são decorrentes do consumo de alimentos ultraprocessados (Nilson et al., 2022);

- A **predominância desse modelo** de produção recebe incentivos governamentais imensamente maiores do que os oferecidos à agricultura familiar, camponesa, indígena e de povos e comunidades tradicionais, de modo que **agravam as desigualdades e o nível de vulnerabilidade social** dessas populações (ibidem).

Nesse cenário, é evidente que os sistemas alimentares são determinantes para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e outros direitos relacionados, para a atual e para as futuras gerações (Santarelli; Rocha, 2024).

Caminhos para promover sistemas alimentares mais saudáveis

- Incentivos para a implementação/continuidade ou aperfeiçoamento de políticas públicas que conduzam à transição para sistemas produtivos de base agroecológica, de forma a promover sistemas alimentares mais justos, saudáveis e sustentáveis – desde as formas de acesso à terra, financiamento, produção, até a compra de alimentos, facilitando e incentivando escolhas alimentares saudáveis, e o descarte adequado.
- São ações associadas: melhoria do saneamento básico; medidas de: regulação e controle dos alimentos, e regulação, monitoramento e recuperação das águas; preservação das nascentes; incentivos fiscais para a produção agroecológica, entre outras.

De onde vem o financiamento?

No setor saúde, o financiamento federal é assegurado nas principais políticas:

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);
- Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS).

No plano das ações intersetoriais:

- Plano Safra;
- Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- Programa Terra da Gente;
- Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO);
- Plano Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara);
- Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e suas modalidades;
- Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)/ Formação de Estoques;
- Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortifrutigranjeiro (Prohort);
- Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais relacionadas à captação de água (Programa Cisternas);

- Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Programa Restaurante Popular (RP), Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans), Hortas comunitárias, urbanas e periurbanas;
- Centrais de Abastecimento;
- Programa Cozinha Solidária;
- Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
- Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.

Saiba mais sobre as iniciativas mencionadas neste capítulo por meio do Anexo - Quadro de políticas e programas para a SAN no país.



Sindemia Global: Obesidade, Subnutrição e Mudanças Climáticas

6



O que é?

Sindemias são entendidas como a ocorrência combinada de duas ou mais pandemias no mesmo tempo e lugar. O perfil epidemiológico atual nos coloca frente à sindemia global¹, subnutrição – obesidade – e mudanças climáticas, resultado da combinação mútua das diferentes formas de má nutrição com os efeitos da emergência ambiental. Essas três pandemias têm determinação e origens comuns, interagem entre si e estão fortemente associadas à forma como os alimentos são produzidos, distribuídos, consumidos e descartados (Swinburn et al., 2019)².

Por que a sindemia global é importante?

- A interação dessas pandemias apresenta uma influência mútua para a sociedade e **traz a necessidade urgente de reformular os sistemas alimentares hegemônicos, a agricultura, a agropecuária, o transporte, o planejamento urbano e o uso do solo e das águas** (Swinburn et al., 2019).
- As taxas de **deficiências de micronutrientes e a subnutrição crônicas entre as crianças brasileiras oscilam e são prevalentes em grupos específicos da população**, especialmente entre indígenas, quilombolas e crianças e mulheres que vivem em áreas vulnerabilizadas (Brasil, 2014).
- O **excesso de peso** também é um dos **principais agravos nutricionais que acometem crianças, adolescentes, adultos e idosos no Brasil**, o qual se relaciona muitas vezes com uma alimentação inadequada (Bortolini et al., 2020), com alto consumo de alimentos ultraprocessados

1 No documento de referência o termo utilizado é “*undernutrition*”, que ao ser traduzido fica “desnutrição”. Nesta cartilha consideramos o termo “subnutrição” (conceito explicado no capítulo 4).

2 Os sistemas alimentares geram 21% a 37% das emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) (Alencar, 2025).

e baixa ingestão de frutas, legumes e verduras, incluindo alimentos tradicionais da cultura brasileira, como o arroz e o feijão (Belik, 2020).

- Dados do Observatório do Clima apontaram que **janeiro de 2025 foi o mês mais quente já registrado, com aumento de 1,75 °C em relação ao período pré-industrial** (Observatório do Clima, 2025). Temperaturas mais quentes estão mudando os padrões do clima e prejudicando o equilíbrio usual da natureza (Monzoni, 2009). Assim, os eventos climáticos têm sido mais frequentes e intensos com impactos sobre a vida de todas as pessoas, por exemplo, com ondas de calor, tempestades, incêndios florestais, inundações e secas. São também percebidos os efeitos das mudanças climáticas nas perdas agrícolas, no empobrecimento do solo, na mudança dos padrões de doenças, além de mudanças na economia e nas estruturas sociais, com as migrações forçadas e os conflitos humanitários (Marchioni; Carvalho, 2022).

Veja mais sobre a situação do clima em: [Observatório do Clima \(OC\)](#)



Caminhos para pautar a sindemia global como agenda prioritária

- Fortalecimento da participação e o controle social e promoção da gestão participativa no orçamento público: Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea e Comsea), Câmara Interministerial e intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) – nos níveis estadual e municipal); Ministério Público;
- Promoção de ações e programas de acesso à alimentação adequada e saudável, tendo como referência a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que ordenam os princípios e diretrizes das estratégias para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
- Produção de conhecimento e acesso à informação relacionados à sindemia global;
- Promoção de ações intersetoriais com foco no incentivo à produção sustentável de alimentos, visando a transição para modelos agroecológicos e socialmente justos.

De onde vem o financiamento?

No setor saúde, o financiamento federal é assegurado nas principais políticas:

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);
- Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS);

- Programas de atenção às carências nutricionais: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA); Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF); Programa de combate aos distúrbios por deficiência de iodo no Brasil (Pró-iodo); Estratégia de identificação e tratamento do Beribéri; Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS;
- Ações de atenção às necessidades alimentares especiais (NAE);
- Ações de prevenção, diagnóstico e controle – sobrepeso e obesidade e DCNT; Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja), Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade; Programa Saúde na Escola (PSE);
- Programa Academia da Saúde;
- Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil, 2021-2030 (Plano de DANT).

No plano das ações intersetoriais:

- Plano Clima³;
- Cadastro único (CadÚnico);
- Programas de transferência de renda: Programa Bolsa Família (PBF), Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Plano Safra;
- Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- Programa Terra da Gente;
- Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO);
- Plano Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara);

³ O Plano Clima prevê planos setoriais – como Saúde, Agricultura, Segurança Alimentar e Nutricional, e Indústria –, os quais articulam políticas, programas e ações integradas. Essas iniciativas visam à adaptação ao agravamento da crise climática e ao avanço de soluções que conectam saúde, agricultura e clima.

- Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e suas modalidades;
- Alimentação Escolar: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Saúde na Escola (PSE);
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)/ Formação de Estoques;
- Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortifrutigranjeiro (Prohort);
- Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais relacionadas à captação de água (Programa Cisternas);
- Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Programa Restaurante Popular (RP), Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans), Hortas comunitárias, urbanas e periurbanas;
- Centrais de Abastecimento;
- Programa Cozinha Solidária;
- Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
- Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.

Saiba mais sobre as iniciativas mencionadas neste capítulo por meio do Anexo - Quadro de políticas e programas para a SAN no país.





Inspire-se: Leituras Recomendadas

1. III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

É o principal instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O documento estabelece estratégias intersetoriais e iniciativas voltadas à SAN e considera desafios como aumento dos preços de alimentos, fome em territórios específicos e impactos das mudanças do clima.

2. Diretrizes para o atendimento de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em programas de segurança alimentar e nutricional

Cartilha elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), lançada com informações sobre os 29 segmentos de povos e comunidades tradicionais reconhecidos pelo Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), como quilombolas, ribeirinhos, ciganos, extrativistas e pescadores artesanais, entre outros. Para cada grupo, são descritos seus costumes, hábitos alimentares e os principais desafios no acesso à alimentação adequada.

3. Educação alimentar e nutricional: articulação de saberes

Este livro é um guia completo para nutricionistas, professores e demais profissionais envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A obra aborda a importância da articulação entre nutrição e educação, oferecendo ferramentas práticas para a implementação de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas escolas. Com este livro, o PNAE dá mais um passo rumo à promoção de hábitos alimentares saudáveis entre estudantes e suas comunidades.

4. Gestão municipal das políticas de alimentação e nutrição e de promoção da saúde na atenção básica

Documento do Ministério da Saúde, publicado em 2017, com o objetivo de apoiar gestores(as) e os(as) profissionais que atuam na coordenação dos programas do Ministério da Saúde voltados para a promoção da saúde e atenção alimentar e nutricional na Atenção Básica. Há um breve resumo dos principais programas do Ministério da Saúde relacionados a essas temáticas, descrevendo seus objetivos, as referências legais (decretos, portarias), os materiais de apoio, cursos relacionados e sistemas de informações vinculados.

5. Insegurança alimentar e nutricional em grupos vulneráveis

Material que conta com uma sistematização de informações sobre as especificidades relacionadas à situação de insegurança alimentar e nutricional de agricultores e agricultoras familiares, indígenas, quilombolas, população LGBTQIA+, ribeirinhos e ribeirinhas, imigrantes e refugiados, bem como indica um conjunto de políticas, programas e ações de diferentes setores que objetivam a garantia da segurança alimentar e nutricional para cada um desses grupos.

6. Instrutivo de ações para a operacionalização da Portaria Interministerial MDS/MS n.25, de 1 de setembro de 2023: manual para gestores e profissionais

Publicação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome com orientações, para gestores e profissionais, sobre o cuidado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade a partir da integração e articulação dos sistemas de políticas públicas: Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (Suas) e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

7. Mapa de experiências - APSREDES - Inovação na gestão do SUS

Página da “APS Redes: Inovação na Gestão do SUS”, com um mapa do Brasil de experiências em variados contextos do sistema de saúde, como: Atenção Domiciliar, Atenção às Condições Crônicas, Educação Alimentar e Nutricional (EAN), Gestão do Trabalho, Manejo da Obesidade, Participação Social, entre outros.

8. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas

Material publicado, em 2012, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Tem como objetivo estabelecer diretrizes e princípios para a promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no âmbito das políticas públicas brasileiras, com base em evidências científicas e no respeito à diversidade cultural.

9. Matriz para organização dos cuidados em alimentação e nutrição na atenção primária à saúde

Documento do Ministério da Saúde, publicado em 2022, destinado a gestores(as) e profissionais de saúde com o propósito de fornecer bases que apoiem a estruturação

dos cuidados em Alimentação e Nutrição nos diversos cenários cobertos pela Atenção Básica no Brasil.

10. Mudanças climáticas para profissionais de saúde: **Guia de bolso**

Documento adaptado pelo Ministério da Saúde, em 2024, com base no material elaborado originalmente pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Seu objetivo é ampliar a qualificação de profissionais da saúde em todo o território nacional no enfrentamento dos desafios relacionados às mudanças climáticas e seus efeitos na saúde, com informações e orientações que permitirão, na prática clínica, o reconhecimento e a relação das condições de saúde com a exposição aos eventos climáticos.

11. Princípios e práticas para Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

Caderno publicado em 2017 pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), baseado no “Marco de referência de educação alimentar e nutricional (EAN) para as políticas públicas (2012)”, que conta com variados exemplos de possibilidades para o planejamento e execução de ações de EAN. O material é destinado a gestores de políticas públicas e profissionais de EAN em diversas áreas a fim de trazer elementos motivadores para ampliar e qualificar suas práticas nos seus diversos campos e territórios de atuação.

12. Relatos de experiência na implementação da estratégia nacional de Prevenção e Controle da Obesidade Infantil (Proteja)

Documento de compilação de experiências da Estratégia Nacional de Prevenção e Controle da Obesidade Infantil (Proteja), no período de 2019 a 2024.

13. Diálogos sobre nutrição e pobreza

“Os dois Brasis: quem são, onde estão e como vivem os pobres brasileiros”: a partir desta primeira publicação, o Grupo de Pesquisa Nutrição e Pobreza (GPNP) do Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP) se constituiu em 2003. Ao desvelar “um Brasil” escondido, pouco estudado e atendido por políticas públicas, o GPNP traz uma coletânea de contribuições organizadas sobre o tema neste livro, publicado por ocasião de seu vigésimo aniversário.

14. Desnutrição, pobreza e sofrimento psíquico

O avanço na organização das políticas sociais experimentado nos anos 2000, ao lado da crescente organização da sociedade civil, mostravam o importante papel do controle social e do olhar interdisciplinar sobre a pobreza e a desnutrição. A perspectiva intersetorial tomava força, mas a complexidade do enfrentamento da desnutrição e da pobreza revelou a dimensão do sofrimento psíquico ante a vulnerabilização social. Este livro, editado pelo Grupo de Pesquisa Nutrição e Pobreza (GPNP), trata do tema para a melhor compreensão do fenômeno da fome.

15. Anna Peliano: uma batalha incansável contra a fome, a pobreza e a desigualdade social

Com formação em sociologia, Anna Peliano contribuiu para a elaboração de programas e políticas de alimentação e nutrição desde os anos 1970, trazendo para a agenda de debates sua forma disruptiva de enfrentar ousadamente as fronteiras que marcavam ações de caráter assistencialista e pouco efetivas. Este livro é uma coletânea da produção de Anna Peliano, uma referência para entender as origens e os caminhos de quatro décadas de ações governamentais de combate à fome.

Considerações finais

Conforme observado na leitura deste material, o Brasil conta com variadas políticas, programas e ações de diversos setores que de alguma forma se relacionam à busca pela garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A partir das referências bibliográficas utilizadas em todos os capítulos, dos resultados da pesquisa de pós-doutorado desenvolvida no âmbito do Grupo de Pesquisa Nutrição e Pobreza, do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, “O cenário brasileiro atual e as perspectivas para o alcance da segurança alimentar até o ano 2122” e das reflexões de Fagundes et al. (2021), foram elaborados a figura e o quadro explicativo (Políticas, programas e ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil) e as recomendações encontrados a seguir:



Legenda: LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição; PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; SAN - Segurança Alimentar e Nutricional; SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. SUS - Sistema Único de Saúde. Elaboração própria.

Figura 1 – Políticas, programas e ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Fonte: Elaboração dos autores.

INCLUSÃO – SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos; Banco de Alimentos; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Cadastro único (CadÚnico); Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans); Cozinhas Comunitárias; Programa Auxílio Gás (PAGB); Programa Bolsa Família (PBF); Programa Cozinha Solidária; Programa Criança Feliz; Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE); Programa Restaurante Popular; Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	Conselho Nacional de Saúde (CNS); Conselhos de SAN (COMSEA e CONSEA); Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCIAMENTO	Plano de SAN; Plano de Saúde; Plano Plurianual (PPA); Fundo Nacional de Saúde (FNS); Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN).
POLÍTICAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS); Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS). Ações de: • Avaliação do Estado Nutricional (EBIA e TRIA); • Atenção às necessidades alimentares especiais (NAE) e carências nutricionais – Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA); Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF); Programa de combate aos distúrbios por deficiência de iodo no Brasil (Pró-iodo); Estratégia de identificação e tratamento do Béri-Béri; Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS; • Prevenção, diagnóstico e controle do Sobrepeso, Obesidade e das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis (DANT). Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB); Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA); Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL); Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (RBLH-BR); Programa Academia da Saúde; Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Saúde na Escola (PSE).
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E ACESSO À TERRA	Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)/Formação de Estoques; Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB); Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO); Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana; Programa Cisternas; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA); Programa Terra da Gente.

Quadro 1 – Políticas, programas e ações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Fonte: Elaboração dos autores.

Os cuidados para alcançar a SAN abrangem a proteção e a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos, devendo estar associados às demais ações de atenção do SUS, bem como a serviços e ações de proteção social, da produção e distribuição de alimentos e acesso à terra – para indivíduos, famílias e comunidades.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) é um marco legal de institucionalização da alimentação e nutrição no setor saúde, construída em um momento em que o país já havia sinalizado o processo de transição nutricional e que, atualmente, tem sido abordado em uma perspectiva da síndrome global de obesidade, subnutrição e mudanças climáticas. Nesse sentido, os modos de produção, consumo e descarte dos alimentos repercutem em prejuízos para a saúde humana e do meio ambiente. Tendo isso em vista, reorganizar periodicamente as ações para a SAN como prioridade no setor saúde torna-se urgente diante do complexo cenário alimentar e nutricional atual.

A agenda de alimentação e nutrição no nível local ainda precisa experimentar uma descentralização mais efetiva, que pode ser alcançada pela elaboração e implementação de políticas estaduais e municipais e normativas próprias que considerem as prioridades e necessidades de cada território. Descentralização mais efetiva que pode ser alcançada, por exemplo, com (Fagundes et al., 2021):

- Adesão dos estados e municípios ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan);
- A maior autonomia das áreas técnicas, por meio de mecanismos que qualifiquem os gestores locais no conhecimento sobre os processos para a operacionalização dos recursos disponibilizados para alimentação e nutrição;
- O diálogo sobre alimentação e nutrição com as instâncias de controle social, como os conselhos estaduais ou municipais de Saúde e de SAN;
- A criação de uma Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição pelos conselhos municipais e estaduais de saúde;

- A atuação dos conselhos municipais e estaduais e o incentivo de priorização de recursos para as ações de alimentação e nutrição nos Planos de Saúde e nas Programações Anuais de Saúde – que vem sendo impulsionado pelos procedimentos de planejamento e prestação de contas nos relatórios anuais de gestão;
- A articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, com os poderes legislativo e judiciário e outros setores governamentais, como educação, assistência social, economia e agricultura para a construção de um orçamento pactuado intersetorialmente com vistas à SAN;
- A superação do caráter fragmentado, verticalizado, paralelo dos processos de trabalho das equipes de saúde em direção a um modelo de organização do cuidado em alimentação e nutrição que concretize a perspectiva da integralidade. Nesse sentido, recomenda-se fortalecer a vigilância alimentar e nutricional, mantendo as diretrizes do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) e utilizando seus dados para o planejamento, gestão e avaliação das ações de alimentação e nutrição.

Agora é hora de colocar a mão na massa! Comece a planejar e implementar ações de SAN em sua comunidade, com o apoio deste guia.

Busque fortalecer os espaços permanentes de diálogo e negociação, como Caisan, Consea e CNS. Dedique-se a construir um Plano de SAN, pois ele assume papel central como instrumento capaz de orientar a articulação entre orçamento e gestão; e a inserção da atenção à alimentação e nutrição nos objetivos, diretrizes e metas dos planos de saúde do seu Estado ou Município.

Lembre-se: cada passo dado em direção à garantia da SAN é uma vitória para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Questões para refletir

- Com base nos programas e estratégias apresentados, quais ações você considerará prioritárias para a SAN em seu município/região?
- Como você adaptará as ações e programas do Ministério da Saúde à realidade do seu local de trabalho?
- Que recursos (humanos, financeiros, materiais) precisarão ser mobilizados para implementar as ações de SAN em seu município/região?
- Como você vai avaliar o impacto das ações de SAN implementadas em sua comunidade/serviço de saúde?
- Que parcerias você buscará para fortalecer as ações de SAN em seu território?

Anexo - Quadro de Políticas e Programas para a SAN no país

O quadro abaixo reúne a descrição, onde acessar mais informações, e qual é o responsável e quais são os setores envolvidos das organizações, políticas, programas e ações mencionados nos capítulos anteriores.

Política/Programa/Ação	Descrição	Onde (clique e seja redirecionado para a página de acesso)	Financiamento	Referências
Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos	Política pública regida pela <u>Portaria n.898/2023</u> , que busca garantir o acesso contínuo aos alimentos a domicílios indígenas, quilombolas, de trabalhadores rurais, de povos de terreiro, famílias atingidas por barragem e de pescadores em situação de insegurança alimentar. Também, quando ocorrem emergências e/ou calamidades acionadas pela Defesa Civil Nacional, disponibilizam-se cestas de alimentos com participação de produtos da agricultura familiar. A ação é executada em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que recebe recursos do MDS por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) para sua operacionalização.	<u>Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos</u>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Sesan/MDS)	Faqueti (2019); Fundação Cultural Palmares (2022); Oliveira (2024)
Atenção às Necessidades Alimentares Especiais (NAE)	Constituem-se como demandas para a atenção nutricional, no Sistema Único de Saúde (SUS), o cuidado aos indivíduos portadores de necessidades alimentares especiais, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou a via de consumo alimentar enteral ou parenteral, tais como erros inatos do metabolismo, doença celíaca, HIV/AIDS, intolerâncias alimentares, alergias alimentares, transtornos alimentares, prematuridade, nefropatias, entre outras.	<u>Necessidades Alimentares Especiais</u>	Saúde, Educação	Brasil (2013); Gabe et al. (2024)
Banco de Alimentos	Abastecimento alimentar, com o objetivo de diminuir o desperdício em centros urbanos por meio do armazenamento e processamento estratégico de alimentos oriundos de doações oferecidas pelo setor privado, feiras, centrais de abastecimento e por ações governamentais. A distribuição dos alimentos é realizada aos restaurantes populares e às cozinhas comunitárias, além de outras entidades cadastradas na rede socioassistencial dos municípios.	<u>Banco de Alimentos</u>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Sesan/MDS)	Faqueti (2019); Oliveira (2024)

Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), consiste na garantia de um salário-mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, essa condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos dois anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. E, diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.	<u>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</u>	Desenvolvimento social	MDS (2024a)
Cadastro único (CadÚnico)	É um registro que permite ao governo coletar dados e informações sobre as famílias de baixa-renda existentes no país. A partir desse cadastro, essas famílias podem ser incluídas em programas de assistência social e redistribuição de renda. O CadÚnico foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita.	<u>Sistema do Cadastro Único</u>	Assistência Social	Serviços e informações do Brasil (2025)
Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)	Componente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Criada em 2007 pelo Decreto n.6.273. Extinta em 2021 pelo Decreto n.10.713, de 2021 e reestruturada novamente em 2023 pelo <u>Decreto n.11.422</u> . É um órgão colegiado, de caráter permanente, de articulação e integração intersetorial dos órgãos e das entidades da administração pública federal relacionados às áreas de soberania e segurança alimentar e nutricional, sistemas alimentares e combate à fome. Uma das primeiras atribuições da Caisan é a elaboração e o monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de forma pactuada entre os diversos setores relacionados com a SAN, composto por metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento e avaliação de sua implementação. O objetivo é coordenar a execução da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	<u>Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional</u>	Conjunto de Ministérios integrantes da Caisan	Brasil (2007a; 2021a; 2023a)

Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans)	É um equipamento público, de caráter comunitário, que busca a garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA), por meio das seguintes ações: favorecer a articulação de políticas públicas vinculadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); facilitar o acesso regular aos alimentos de qualidade para a população em situação de insegurança alimentar; incentivar a alimentação saudável, em quantidade suficiente e de forma sustentável; realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), por meio dos programas e projetos específicos; promover a reinserção social, via programas e projetos, ligados à gastronomia; promover ações de conscientização socioambiental; dentre outros.	O endereço de acesso a informações muda de acordo com o município, pois são espaços de organização municipal	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Prefeitura Municipal de São Paulo (2024)
Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea e Consea)	Componente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). São as instâncias responsáveis pela articulação entre o governo e a sociedade civil nas questões relacionadas à SAN, com objetivo de monitorar e acompanhar a implementação das políticas, mobilizando a sociedade no processo de participação social nestas ações. Nem todos os municípios brasileiros têm Comsea. Em 2025, consta que 1.506 municípios de todas as regiões do país aderem formalmente ao Sisan.	<u>Consea</u>	Desenvolvimento Social, Agrário, Trabalho e Emprego, Saúde, Educação, Cultura	Brasil (2023a); Agência Gov. (2025); MDS (s. d. a)
Conselho Nacional de Saúde (CNS)	É uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde. Tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde (PNS), incluindo os aspectos econômicos e financeiros, as estratégias e a promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.	<u>Conselho Nacional de Saúde</u>	Saúde	Conselho Nacional de Saúde (2025)

Cozinha Comunitária	Equipamentos que oferecem refeições gratuitas ou a preços acessíveis, visando reduzir o número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Sua estrutura é menor que a dos Restaurantes Populares e atende exclusivamente famílias urbanas cadastradas em programas socioassistenciais e que estejam em situação de vulnerabilidade social.	<u>Cozinha Comunitária</u>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Sesan/MDS)	Faqueti (2019); Oliveira (2024)
Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS	Lançada em 2014, a Estratégia NutriSUS caracteriza-se pela adição direta de uma mistura de vitaminas e minerais na forma de pó aos alimentos imediatamente antes do consumo. Seu objetivo é potencializar o pleno desenvolvimento infantil, reduzir a prevalência de anemia e outras deficiências de micronutrientes. O público-alvo prioritário são crianças de 6 a 24 meses de idade beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças indígenas de 6 a 59 meses acompanhadas pelo SasiSUS.	<u>Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó (vitaminas e minerais) - NutriSUS</u>	Saúde	Silva; Jaime (2024); Ministério da Saúde (2022a)
Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Tem como propósito qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	<u>Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – Ministério da Saúde</u>	Saúde	Faqueti (2019); Rauber; Jaime (2024); Ministério da Saúde (2022b)
Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades	Criada pelo <u>Decreto n.11.822/2023</u> , é uma estratégia organizada em oito eixos que visa contribuir para o planejamento integrado e a coordenação intersetorial de ações relacionadas à alimentação urbana, bem como fortalecer a perspectiva de direito à cidade e do direito humano à alimentação adequada, reduzindo iniquidades sociais.	<u>Alimenta Cidades</u>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Sesan/MDS)	MDS (s.d. b)
Estratégia de identificação e tratamento do Beribéri	A ação de enfrentamento do Beribéri objetiva a detecção precoce e a vigilância dos casos suspeitos, de modo a orientar os profissionais e gestores de saúde no diagnóstico, notificação e acompanhamento, com tratamento medicamentoso e promoção de práticas alimentares saudáveis.	<u>Deficiência de Vitamina B1 – Beribéri</u>	Saúde	Ministério da Saúde (2022c)

Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade	Estratégia que objetiva prevenir e controlar a obesidade no país, por meio de ações intersetoriais, promovendo a alimentação adequada e saudável e a prática de atividade física.	<u>Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade</u>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Sesan/MDS)	Câmara Interministerial... (2014); MDS (2024b)
Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja)	Estratégia intersetorial que objetiva impedir o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.	<u>A Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja)</u>	Saúde, Educação	Ministério da Saúde (s. d. a)
Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade (LCSO)	Ferramenta de gestão em rede que busca promover, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com excesso de peso, o acesso a diversas ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas (atenção básica, atenção especializada ambulatorial e hospitalar), que integrados por meio de sistemas de apoio, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.	<u>Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade</u>	Saúde	Rauber; Jaime (2024); Ministério da Saúde (s. d. b)
Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL)	Conjunto de normas que regulam a promoção comercial e a rotulagem de alimentos e produtos voltados a recém-nascidos e crianças de até 3 anos de idade, como leites, papinhas, chupetas e mamadeiras. Seu objetivo é assegurar o uso adequado desses produtos de maneira que não haja interferência na prática do aleitamento materno, constituindo-se como instrumento para o controle da publicidade indiscriminada dos alimentos e produtos de puericultura que concorrem com a amamentação.	<u>Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras</u>	Saúde	Ministério da Saúde (s. d. c)
Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil, 2021-2030 (Plano de DANT)	Diretriz para a prevenção dos fatores de risco das DANT e para a promoção da saúde da população com vistas a extinguir desigualdades em saúde. Seu escopo abrange a criação e o fortalecimento de políticas e programas intersetoriais, a organização de serviços em rede, a construção de governança de processos, a produção de informações voltadas à tomada de decisão baseada em evidências, o controle social e a inovação na gestão, na pesquisa e nos serviços de saúde.	<u>Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil, 2021-2030 (Plano de Dant)</u>	Saúde	Brasil (2021b)

Plano Clima	Guia das ações de enfrentamento à mudança do clima no Brasil até 2035, que contém dois pilares: um voltado à redução das emissões de gases de efeito estufa, cuja alta concentração na atmosfera provoca o aquecimento global; e o outro trata da adaptação dos sistemas naturais e humanos aos impactos da mudança do clima. Esse Plano prevê planos setoriais – como Saúde, Agricultura, Segurança Alimentar e Nutricional, e Indústria –, os quais articulam políticas, programas e ações integradas. Essas iniciativas visam à adaptação ao agravamento da crise climática e ao avanço de soluções que conectam saúde, agricultura e clima.	<u>Plano Clima</u>	Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (s. d.)
Plano Safra	Plano de oferecimento de linhas de crédito, incentivos e políticas agrícolas para médios e grandes produtores.	<u>Plano Safra</u>	Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)	MAPA (2024)
Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)/Formação de Estoques	Fixação de preços mínimos por meio da intervenção do governo, para recomposição dos preços ou para a formação de estoques reguladores. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) efetiva a PGPM junto ao produtor rural, tendo sob sua responsabilidade a execução dos instrumentos dessa política.	<u>Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)</u>	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)	Faqueti (2019); Conab (2023)
Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB)	Política instituída pelo Decreto n.11.820/2023, com foco na segurança alimentar, por meio do fomento à agricultura familiar e a sociobiodiversidade, formando estoques estratégicos provenientes desses setores.	-	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)	Brasil (2023b)
Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)	Política instituída pelo Decreto n.7794/2012, que visa “integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutores da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, como contribuição para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis”.	-	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo)	Brasil (2012); Ministério do Desenvolvimento Agrário... (2024a); Secretaria-Geral (2024)

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	Política organizada em oito diretrizes que compreendem o escopo da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS) com foco na vigilância, na promoção, na prevenção e no cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e à nutrição.	<u>Política Nacional de Alimentação e Nutrição</u>	Saúde	Brasil (2013)
Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	Política regida pela <u>Portaria n.2.436/2017</u> . Consiste em um conjunto de diretrizes que organiza a forma como os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) são atendidos na Atenção Básica à Saúde.	-	Saúde	Ministério da Saúde (2017)
Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS)	Política que objetiva ratificar a ampliação e qualificação de ações de promoção da saúde nos serviços e na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).	<u>Política Nacional de Promoção da Saúde: PNaPS: revisão da Portaria MS/GM n.687, de 30 de março de 2006</u>	Saúde	Brasil (2014)
Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)	Instituída em 2010 pelo <u>Decreto n.7.272</u> cujo objetivo geral é promover a SAN e assegurar o direito humano à alimentação adequada (DHAA) em todo o território nacional. Estabelece diretrizes relacionadas com a produção, disponibilidade e acesso à alimentação, com base em sistemas alimentares sustentáveis e descentralizados, focando no ambiente alimentar. Em 2004, ocorreu a II Conferência Nacional de SAN, que tratou sobre a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Em 2006 a Losan foi aprovada e sancionada e foi instituído o Sisan, consolidando assim a PNSAN.	-	Caisan	Gabe et al. (2024); Brasil (2018)
Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)	Política instituída pela <u>Resolução n.588/2018</u> . Consiste em um conjunto de orientações para as ações de vigilância em saúde no Brasil. Objetiva auxiliar no planejamento e coordenação das atividades que monitoram a saúde da população, identificar riscos e buscar evitar o surgimento de doenças e outros agravos à saúde. Suas ações são organizadas em quatro frentes: Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária; Vigilância ambiental; e Vigilância em saúde do trabalhador.	<u>Política Nacional de Vigilância em Saúde</u>	Saúde	Ministério da Saúde (s. d. d)

Programa Academia da Saúde	Estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado realizada com a implantação de espaços públicos (polos) onde são ofertadas práticas de atividade física à população.	<u>Programa Academia da Saúde</u>	Saúde	Ministério da Saúde (s. d. e)
Programa Auxílio Gás (PAGB)	De acordo com as condicionalidades do programa, a cada dois meses é repassado à família o valor integral do botijão de gás, calculado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	<u>Auxílio Gás</u>	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)	Secretaria de Comunicação Social (2024)
Programa Bolsa Família (PBF)	Instituído em 2023, por meio da <u>Lei n.14.601/2023</u> . Visa o combate à pobreza e à desigualdade por meio da transferência de renda direta para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, bem como o estímulo ao desenvolvimento das famílias por meio de ações que propiciem oportunidades de inclusão social.	<u>Programa Bolsa Família na Saúde</u>	Desenvolvimento social, Saúde/ Educação e Trabalho e emprego	Faqueti (2019); Oliveira (2024)
Programa Cozinha Solidária	Instituído pela <u>Lei n.14.628/2023</u> e regulamentado pelo <u>Decreto n.11.937/2024</u> , objetiva fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social.	<u>Programa Cozinha Solidária</u>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Sesan/MDS)	MDS (s. d. c)
Programa Criança Feliz	Programa federal que visa apoiar o desenvolvimento de crianças de até seis anos, realizado por meio de visitas domiciliares que envolvem ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.	<u>Criança Feliz</u>	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	MDS (s. d. d)
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	Visa melhorias das condições nutricionais de trabalhadores, com repercussões positivas na qualidade de vida, na redução de acidentes de trabalho e no aumento da produtividade, priorizando-se o atendimento aos trabalhadores de baixa renda (até cinco salários-mínimos mensais).	<u>Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)</u>	Trabalho e Emprego e Saúde	Faqueti (2019); Oliveira (2024)

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Agenda intersetorial, instituída por meio da Lei n.14.628/2023 , com o objetivo de promover o acesso à alimentação adequada para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e, ao mesmo tempo, incentivando a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar por meio “financiamento, proteção, assistência técnica e capacitação, apoio à comercialização, geração de renda e agregação de valor para a agricultura familiar”.	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Secretaria de Comunicação Social	Desenvolvimento Social, Agricultura, Educação	Faqueti (2019); Rauber; Jaime (2024); Brasil (2018)
Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (Pafe)	Programa que contempla a elaboração de planos de gestão territorial e ambiental, abertura de crédito e financiamento para iniciativas de povos e comunidades tradicionais, ações de assistência técnica e extensão rural e capacitação em gestão que favoreçam a formação de grupos produtivos.	Programa De Apoio E Fortalecimento Ao Etnodesenvolvimento E Acesso À Terra E Ao Território (Pafe)	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Ministério do Desenvolvimento Agrário... (2024b)
Programa de combate aos distúrbios por deficiência de iodo no Brasil (Pró-iodo)	Programa com o objetivo de erradicação do bócio endêmico no país. Dentre suas principais ações está a iodação universal do sal para consumo humano e o monitoramento e fiscalização das indústrias salineiras.	Deficiência de Iodo	Saúde	Ministério da Saúde (s. d. f)
Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana	Programa que contempla todas as etapas de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, plantas medicinais, plantas aromáticas e ornamentais, fitoterápicos e insumos, tanto para o autoconsumo quanto para a comercialização. Objetiva promover, desenvolver e conscientizar sobre os impactos da agricultura urbana e periurbana nas cidades, desde a agricultura sustentável até o combate à insegurança alimentar decorrente das desigualdades sociais relacionadas à raça, etnia e gênero.	Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana	Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Trabalho e Emprego	MDS (s. d. e)

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, mediante o oferecimento de alimentação e ações de educação alimentar e nutricional (EAN) em todas as etapas da educação básica pública.	<u>Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</u>	Educação e Saúde	Faqueti (2019); Oliveira (2024)
Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais relacionadas à captação de água (Programa Cisternas)	Regulamentado a partir da <u>Lei n.12.873</u> de 2013 e do <u>Decreto n.9.606</u> de 2018. Promove o acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de cisternas e outras tecnologias sociais de baixo custo.	<u>Programa Cisternas</u>	Desenvolvimento Social; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan)	Faqueti (2019); Oliveira (2024); MDS (s.d.f)
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	Programa voltado para o crédito agrícola e o apoio institucional (proteção, assistência técnica e capacitação, apoio à comercialização) aos agricultores familiares em projetos individuais ou coletivos que geram trabalho e renda, com baixas taxas de juros.	<u>Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)</u>	Agrário, Trabalho e Emprego, Abastecimento e Cultura	Faqueti (2019); Oliveira (2024); Brasil (2018)
Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara)	Programa que visa reduzir o uso de agrotóxicos de alto risco, promover alternativas mais seguras e sustentáveis na produção de alimentos, fiscalizar e monitorar o uso de químicos, capacitar profissionais e agricultores para práticas mais seguras e ecológicas.	<u>Pronara – Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos</u>	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo)	Secretaria-Geral (2025)
Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	Instituído em 2005, objetiva reduzir a prevalência de anemia por deficiência de ferro por meio da suplementação de ferro para as crianças de seis a vinte e quatro meses de idade e mulheres gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional, e puérperas.	<u>Caderno dos Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes</u>	Saúde	Faqueti (2019); Silva; Jaime (2024)

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	Instituído em 2005, visa reduzir e erradicar a deficiência nutricional de Vitamina A em crianças de seis a cinquenta e nove meses de vida, residentes em regiões consideradas de risco (região Nordeste, Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais, Vale do Ribeira em São Paulo, todos os municípios da Região Norte, municípios integrantes do Plano Brasil Sem Miséria das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país e todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).	<u>Caderno dos Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes</u>	Saúde	Silva; Jaime (2024)
Programa Saúde na Escola (PSE)	Programa com o objetivo de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, com atividades de variadas dimensões, tais como: saúde ambiental, promoção da atividade física, alimentação saudável e prevenção da obesidade, promoção da cultura de paz e direitos humanos, entre outras.	<u>Programa Saúde na Escola (PSE)</u>	Educação, Saúde	Ministério da Saúde (2024); Brasil (2007b)
Programa Terra da Gente	Programa instituído por meio do Decreto n.11.995/2024, o qual define as terras disponíveis no país para assentar famílias que querem viver e trabalhar no campo. Nesse sentido, também atua na inclusão produtiva, ajuda na resolução de conflitos agrários e contribui para o aumento da produção de alimentos.	<u>Programa Terra da Gente</u>	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Incra (2024)
Programa Restaurante Popular	Produção e comercialização de refeições prontas, nutricionalmente adequadas, constituídas com produtos regionais, a preços acessíveis ao público de baixa renda.	<u>Programa Restaurante Popular</u>	Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan)	Faqueti (2019); Oliveira (2024)
Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR)	Ação estratégica de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Engloba as ações de coleta, processamento e distribuição de leite humano para bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães, além de atendimento para apoio e orientação para o aleitamento materno.	<u>Banco de Leite Humano</u>	Saúde	Ministério da Saúde (s. d. g)

Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	Redistribuição de terras, regularização de posses e fornecimento dos meios essenciais à exploração racional da terra aos atendidos pela reforma e aos agricultores familiares, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção.	<u>Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)</u>	Setores Agrário, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social	Faqueti (2019); Oliveira (2024)
Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan)	É uma ferramenta que atua na atenção básica de saúde, com o objetivo de monitorar a situação alimentar e nutricional da população brasileira.	<u>Sisvan</u>	Saúde	Nascimento et al. (2024)
Sistema Único de Assistência Social (Suas)	Sistema com modelo de gestão participativa que articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.	<u>Suas</u>	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	MDS (s. d. g)

Referências

AGÊNCIA GOV. Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar ultrapassa 1,5 mil municípios. Março, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/adesao-ao-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-ultrapassa-1-5-mil-municipios>>. Acesso em: 18 mar. 2025.

ALENCAR, A. (Org.) *Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa dos Sistemas Alimentares no Brasil*. Outubro, 2023. Disponível em: <<https://seeg.eco.br/relatorios/>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

BELIK W. *Um retrato do sistema alimentar brasileiro e suas contradições*. Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - Imaflora. 1 ed. 2020.

BORTOLINI, G. A. et al. Ações de alimentação e nutrição na atenção primária à saúde no Brasil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v.44, e39, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.39>>. Acesso em: 20 jan. 2025.

Brasil. Lei n.11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 set. 2006. Seção 1, p.1.

_____. Decreto n.6.273, de 23 de novembro de 2007. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 nov. 2007a. Seção 1, p.1.

_____. Decreto n.6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 dez, 2007b.

_____. Decreto n.7.794, de 20 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 ago, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia alimentar para a população brasileira*. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS): revisão da Portaria MS/GM n.687, de 30 de março de 2006*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan). *Compras Institucionais para Promoção da Alimentação Adequada e Saudável: as contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos*. Brasília, DF: 2018.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. *Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos/* Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2019

____. Decreto n.10.713, de 7 de junho de 2021. Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jun. 2021a. Seção 1, p.1.

____. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Brasília: Ministério da Saúde, 2021b.

____. Decreto n.11.422, de 28 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 mar. 2023a. Seção 1, p.1.

____. Decreto n.11.820, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 dez, 2023b.

____. Emenda Constitucional nº64, de 04/02/2010. Altera o Art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 fev, 2010. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/540667>. Acesso em 15 de janeiro de 2025.

CAISAN. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. *A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada, Ampliando a Democracia no Sisan*. Brasília, DF: MDSA, Caisan, 2017. 72p. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/exigibilidade_direito_humano_alimentacao_adequada.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2025.

CÂMARA INTERMINISTERIAL de Segurança Alimentar e Nutricional. *Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios*. Brasília, DF: Caisan, 2014.

CARNEIRO, F. F. (Org.). *Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: <<https://www.epsjv.org.br/>>.

fiocruz.br/sites/default/files/l241.pdf#page=4.00>. Acesso em: 28 fev. 2025.

CASTRO, J. *Geografia da Fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CASTRO, S. S. B. M. et al. *The risks of anemia during pregnancy and the importance of clinical and laboratory diagnosis*. RSD [Internet]. Out. v.28, n.11(14,:e314111436351, 2022. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/36351>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. *Política de formação de estoques públicos é retomada a partir de compra de milho*. 2023. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5056-politica-de-formacao-de-estoque-publicos-e-retomada-a-partir-de-compra-de-milho>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Sobre o Conselho. Acesso à Informação. Disponível em: <<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/sobre-o-conselho>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

DECLARAÇÃO FINAL DO FÓRUM Mundial de Soberania Alimentar. Via Campesina – Havana (Cuba), 2001.

DESIDERATA. Panorama da Obesidade em Crianças e Adolescentes. 2025. Disponível em: <<https://panorama.obesidadeinfantil.org.br/>>. Acesso em: 17 jan. 2025.

FAGUNDES, A. A. et al. Reflexões sobre os processos de descentralização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição nos seus 20 anos. *Cadernos de Saúde Pública*, v.37, p.e00038421, 2021.

FAN - Página oficial. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan/financiamento-das-acoes-de-alimentacao-e-nutricao>>. Acesso em: 20 jan. 2025.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. The State of Food Security and Nutrition in the World 2024 – Financing to end hunger, food inse-

curity and malnutrition in all its forms. Rome. 2024. Disponível em: <<https://openknowledge.fao.org/items/ebe19244-9611-443c-a2a-6-25cec697b361>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

FAQUETI A. (Org.) *Segurança alimentar e nutricional com enfoque na intersectorialidade*. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Núcleo Telessaúde Santa Catarina. Florianópolis: CCS/UFSC, 2019.

FAVARETO A. Capítulo 9 “Desenvolvimento agrícola, desenvolvimento rural, mudanças climáticas e fome: As agendas estratégicas para o agro do século XXI”. In: HUNGRIA, M. (Coord.) *Segurança alimentar e nutricional: o papel da ciência brasileira no combate à fome*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2024. p.95-104. Disponível em: <<https://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Seguranca-Alimentar-e-Nutricional-O-Papel-da-Ciencia-Brasileira-no-Combate-a-Fome-LIVRO-ABC-2024.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2025.

FÓRUM DCNT. Ministério da Saúde divulga o Vigitel 2006-2023: estado nutricional e consumo alimentar. Outubro de 2024. Disponível em: <<https://www.forumdcnts.org/post/vigitel-consumo-alimentar-2023>>. Acesso em: 17 jan. 2025.

FRUTUOSO, M. F. P.; VIANA, C. V. A. Quem inventou a fome são os que comem: da invisibilidade à enunciação – uma discussão necessária em tempos de pandemia. *INTERFACE* (Botucatu), v.25, :e200256, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.200256>>. Acesso em: 17 jan. 2025.

FUJIMORI, E. et al. Anemia e deficiência de ferro em gestantes adolescentes. *Rev Nutr*, v.13, n.3, p.177–84, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1415-52732000000300004>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos. Novembro, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/acao-de-distribuicao-de>>

-alimentos-a-grupos-populacionais-especificos#>. Acesso em: 24 fev. 2025.

GABE, K. T. et al. Capítulo 15 Política Públicas de Alimentação e Nutrição voltadas às necessidades alimentares especiais. In: JAIME, P. C. (Org.) *Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição*. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2024. p.165-76.

GORDILLO, G.; JERÓNIMO, O. M. Seguridad y Soberanía Alimentaria. *Documento base para Discusión*. FAO, 2013. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-ax736s.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

HLPE. *Food security and nutrition: building a global narrative towards 2030*. A report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security, Rome. 2020.

IBGE. PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Segurança Alimentar 2023. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, 2024. 26p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102084>>. Acesso em: 8 abr. 2025.

IDEC. *Tem Veneno Nesse Pacote*. Instituto de Defesa do Consumidor (Idec). 3.ed. Brasil, 2024. 35p. Disponível em: <<https://idec.org.br/veneno-no-pacote>>. Acesso em: 16 jan. 2025.

INCRA. Governo Federal lança programa Terra da Gente. Julho, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-programa-terra-da-gente>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

LANE, M. M. et al. Ultra-processed food exposure and adverse health outcomes: umbrella review of epidemiological meta-analyses. *BMJ*, n.384, 2024. Disponível em: <<https://www.bmj.com/content/384/bmj-2023-077310>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

MACHADO, P. P. et al. O indigesto sistema do alimento mercado-ria. *Saúde soc*, v.25, n.2, p.505-15, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902016151741>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

MALUF, R. S.; ARAUJO, B. A. Soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil. In: HUNGRIA, M. (Coord.) *Segurança alimentar e nutricional: o papel da ciência brasileira no combate à fome*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2024. p.25-32. Disponível em: <<https://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Seguranca-Alimentar-e-Nutricional-O-Papel-da-Ciencia-Brasileira-no-Combate-a-Fome-LIVRO-ABC-2024.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2025.

MAPA. Ministério da Agricultura e Pecuária. Governo Federal lança Plano Safra 24/25 com R\$ 400,59 bilhões para agricultura empresarial. Julho, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-plano-safra-24-25-com-r-400-59-bilhoes-para-agricultura-empresarial>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

MARCHIONI, D. M. L.; CARVALHO, A. M. Sistemas alimentares, mudanças climáticas e saúde pública. In: MARCHIONI, D. M. L.; CARVALHO, A. M. (Org.) *Sistemas alimentares e alimentação sustentável*. Barueri: Manole, 2022. p.77-89.

MDS. Benefício de Prestação Continuada (BPC). Novembro, 2024a. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-ido-so-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Governo e sociedade constroem estratégia de prevenção à obesidade no País. Abril, 2024b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-e-sociedade-constroem-juntos-estrategia-de-prevencao-a-obesidade-no-pai>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. [s.d.]a. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/sisan>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Alimenta Cidades. [s.d.]b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Cozinha Solidária. [s.d.]c. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Criança Feliz. [s.d.]d. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. [s.d.]e. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-nacional-de-agricultura-urbana-e-periurbana>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Cisternas. [s.d.]f. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cisternas>>. Acesso em: 27 ago. 2025.

____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Suas. [s.d.]g. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas>>. Acesso em: 18 mar. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Financiamento das ações de alimentação e nutrição [site]. [s.d]. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan/financiamento-das-acoes-de-alimentacao-e-nutricao>>. Acesso em: 17 jan. 2025.

____. Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. PROTEJA. [s.d.]a. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/promocao-da-saude/proteja>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade. [s.d.]b. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/promocao-da-saude/linha-de-cuidado-do-sobrepeso-e-obesidade>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras. Controle e Regulação dos Alimentos. [s.d.]c. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/promocao-da-saude/controle-e-regulacao-dos-alimentos/nbcal>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Política Nacional de Vigilância em Saúde. Vigilância em Saúde e Ambiente. [s.d.]d. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/pnvs>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Sobre o Programa. Programa Academia da Saúde. Atenção Primária. [s.d.]e. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/academia-da-saude>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Deficiência de Iodo. Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais. [s.d.]f. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/nutrisus/deficiencia-de-iodo>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

____. Banco de Leite Humano. [s.d.]g. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/banco-de-leite-humano>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2025.

_____. Portaria n.2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 2017. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 24 fev. 2025.

_____. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Instrutivo da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2022a.

_____. Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 2022b. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/mais-programas/estrategia-amamenta-e-alimenta-brasil>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

_____. Perguntas Frequentes (FAC). Deficiência de Vitamina B1 – Beribéri. Setembro, 2022c. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/nutrisus/deficiencia-de-vitamina-b-1-2013-beriberi/faq>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

_____. Perguntas Frequentes (FAQ). Saúde na Escola. Junho, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pse/faq>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

_____. Portaria GM/MS N.5.721, de 11 de novembro de 2024. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS n.2 e 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incentivo financeiro para promoção da equidade na organização dos cuidados em alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Diário Oficial da União, n.222, Brasília, DF, 18 nov. 2024. Seção 1, p.81. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5721_18_11_2024.html>. Acesso em: 02 set. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR. Condraf aprova Recomendação para o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Setembro, 2024. Disponí-

vel em: <<https://www.gov.br/mda/pt-br/condraf/noticias-condraf/condraf-aprova-recomendacao-para-o-plano-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica#>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

_____. Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território (PAFE). Outubro, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-de-apoio-e-fortalecimento-ao-etnodesenvolvimento-e-acesso-a-terra-e-ao-territorio-pafe>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM). [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/dgov/cim>>. Acesso em: 27 ago. 2025.

MONZONI, M. (Org.) *Diretrizes para Formulação de políticas públicas em mudanças climáticas no Brasil*. Observatório do Clima e Centro de Estudos em Sustentabilidade da EAESP-FGV, 2009.

NASCIMENTO, F. A. et al. Capítulo 7. Vigilâncias em saúde: o lugar da vigilância alimentar e nutricional e da vigilância sanitária de alimentos. In: JAIME, P. C. (Org.) *Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição*. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2024. p.69-81.

NILSON, E. A. F. et al. Premature Deaths Attributable to the Consumption of Ultraprocessed Foods in Brazil. *American Journal of Preventive Medicine*, v.64, n.1, p.129-36, 2023.

NILSON, E. A. F. Relatório 2 Estimção dos custos diretos e indiretos da obesidade, diabetes e hipertensão atribuíveis ao consumo de produtos alimentícios ultraprocessados na população adulta do Brasil. ACT Promoção da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (Nupens/ Universidade de São Paulo). Brasil. Novembro, 2024. Disponível em: <https://actbr.org.br/wp-content/uploads/2024/11/Relatorio-2-ACT-final_07.11.2024.docx.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2025.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Janeiro de 2025 foi o mais quente já registrado. Fevereiro, 12. 2025. Disponível em: <<https://www.oc.eco>.

br/janeiro-de-2025-foi-o-mais-quente-ja-registrado/>. Acesso em: 24 fev. 2025.

OLIVEIRA, N. R. F. Capítulo 20. Programas de acesso à alimentação e os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional. In: JAIME, P. C. (Org.) *Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição*. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2024. p.225-33.

ONIS, M.; BRANCA, F. Childhood Stunting: A Global Perspective. *Maternal & Child Nutrition*, v.12, p.12-26, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/mcn.12231>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

ONU. Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. *Comentário geral* n.12: O direito humano à alimentação adequada. Genebra, 1999.

PORTAL CAPACITA MDS. Curso Planos de Segurança Alimentar e Nutricional. Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SECF/MDS), Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional da Universidade Federal de Santa Catarina (TearSAN/UFSC). Disponível em: <<https://moodle.cidadania.gov.br/ead/course/view.php?id=810>>. Acesso em: dez. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional. Julho, 2024. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/abastecimento/w/seguranca_alimentar/235434>. Acesso em: 24 fev. 2025.

RAUBER, F.; JAIME, P. C. Capítulo 8. Promoção da Alimentação Adequada e Saudável. In: JAIME, P. C. (Org.) *Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição*. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2024. p.83-91.

REDE PENSSAN. II VIGISAN: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar –

PENSSAN; 2022. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/>>. Acesso em: 28 mar. 2025.

REDE PENSSAN. Insegurança alimentar e desigualdades de raça/cor da pele e gênero: II VIGISAN: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil: Suplemento II. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Penssan). 1.ed. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2023. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2023/06/OLHERacaEGenero-Diag-v7-R05-26-06-2023.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2025.

RUBINO, F. et al. Definition and diagnostic criteria of clinical obesity. *The Lancet Diabetes & Endocrinology*, v.0, Issue 0, 2025. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/S2213-8587\(24\)00316-4](https://doi.org/10.1016/S2213-8587(24)00316-4)>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SALLES-COSTA, R. et al. *Sistemas alimentares, fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2022.

SANDES, A. S. et al. Contaminação do leite materno por agrotóxicos e implicações na saúde infantil: uma revisão sistematizada. *Saúde E Meio Ambiente: Revista Interdisciplinar*, v.11, p.43–58, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.24302/sma.v11.3986>>. Acesso em: 16 jan. 2025.

SANT'ANA, R. S.; BRANT, N. L. C. Fome e questão agrária: um debate a partir da realidade brasileira. *Revista Campo-Território*, Uberlândia, v.17, n.47, p.33–57, 2022. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/67156>>. Acesso em: 12 mai. 2025.

SANTARELLI, M.; ROCHA, N. C. Informe Dhana 2024: esperar e exigir direitos. Brasília, DF: FIAN Brasil, 2024.

SAWAYA, A. L. et al. A família e o direito humano à alimentação adequada e saudável. *Estud av.*, v.33, n.97, p.361-82, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3397.020>>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Auxílio Gás. Julho, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a>>

-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/programa-auxilio-gas>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SECRETARIA-GERAL. Governo retoma política nacional de agroecologia e produção orgânica. Junho, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/junho/governo-retoma-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SECRETARIA-GERAL. Pronara: um passo importante para o controle e redução de agrotóxicos no Brasil. Julho, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/julho/pronara-um-passo-importante-para-o-controle-e-reducao-de-agro-toxicos-no-brasil>>. Acesso em: 02 set. 2025.

SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DO BRASIL. Inscrever-se no Cadastro Único (CadÚnico). Janeiro, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SILVA, L. L. S.; JAIME, P. C. Capítulo 14. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição voltadas às carências de micronutrientes. In: JAIME, P. C. (Org.) *Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição*. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2024. p.151-64.

SWINBURN, B. A. et al. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission report. *The Lancet*, v.393, 10173, p.791-846, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Estado Nutricional Antropométrico da Criança e da Mãe: Prevalência de indicadores antropométrico de crianças brasileiras menores de 5 anos de idade e suas mães biológicas: Enani 2019. Documento eletrônico. Rio de Janeiro, RJ: UFRJ, 2022. (96p.). Coordenador geral, Gilberto Kac. Disponível em: <<https://enani.nutricao.ufrj.br/index.php/relatorios/>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

WORLD OBESITY FEDERATION. World Obesity Atlas 2024. London: World Obesity Federation, 2024. Disponível em: <<https://data.worldobesity.org/publications/?cat=22>>. Acesso em: 17 abr. 2024.



Sobre as autoras

Samantha Marques Vasconcelos Bonfim

Nutricionista pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Odontóloga pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS. Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias da UFMS. Secretária adjunta de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul.

Dirce Maria Lobo Marchioni

Nutricionista. Departamento de Nutrição, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Lia Thieme Oikawa Zangirolani

Nutricionista. Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva, Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista.

Maria Paula de Albuquerque

Médica. Departamento de Nutrição, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Gerente geral clínica do Centro de Recuperação e Educação Nutricional (Cren).

Mariangela Belfiore Wanderley

Assistente social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Vice-coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais do Programa de Estudos de Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP.

Semíramis Martins Álvares Domene

Nutricionista. Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva, Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista.

Cláudia Maria Bógus

Pedagoga pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Professora associada 3 da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Ilustrações

Gabriel Belem Vasconcelos

Diagramação e projeto gráfico

Julia Zacchi

Revisão

Nelson Barbosa

Produção editorial

Camila Lie Nakazone

Coordenação editorial

Fernanda Cunha Rezende